



EDITAL DE DIVULGAÇÃO nº. 001-012, de 28/06/2023

**CONVOCAÇÃO PROVA DE TÍTULOS**

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº. 001 de 25/04/2023

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar - MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no Edital de Processo Seletivo nº. 001 de 25/04/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS**, nos seguintes termos:

**1. DA PROVA DE TÍTULOS**

**1.1.** A Prova de Títulos consistirá na análise dos documentos entregues pelos candidatos para avaliação e será feita de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de Abertura do certame e seus Anexos.

**1.2.** A Prova de Títulos terá caráter apenas classificatório e será realizada somente para não eliminados na Prova Objetiva constante no Anexo I deste Edital.

**1.3.** A entrega de documentos para a Prova de Títulos será realizada no dia **08/07/2023, no EM DR. PAULO RAMOS, localizada na Avenida Gonçalves Dias, nº 520, Centro. São José de Ribamar – MA**, conforme especificações constantes no Documento de Convocação para Prova de Títulos, disponibilizado por meio do link no site do certame, e nos Anexos deste Edital.

**1.4.** Os candidatos deverão entregar a documentação necessária no local e horário indicado no Documento de Convocação para Prova de Títulos disponibilizado por meio do link no site do certame.

**1.5.** É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local, data e horário de entrega dos documentos, bem como comparecimento no dia e horário determinados. Também é de **RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO CANDIDATO VERIFICAR SE OS DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES ESTÃO EM CONFORMIDADE COM OS CRITÉRIOS DESCRITOS NO EDITAL DE ABERTURA.**

**1.6.** Não será permitido ingresso de candidatos no local de entrega da documentação após o horário fixado para o fim do recebimento.

**1.7.** Somente serão aceitas cópias de documentos **AUTENTICADAS EM CARTÓRIO ou PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** (Frente e verso, caso haja informação a ser analisada na parte posterior).

**1.7.1.** De acordo com o disposto no subitem 6.1, do capítulo 8, do Edital de abertura, será assegurado a autenticação dos documentos pela Prefeitura Municipal de São José de Ribamar - MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação no dia 08 de julho de 2023, no horário das 15:00 às 17:00 na EM DR. PAULO RAMOS, localizada na Avenida Gonçalves Dias, nº 520, Centro. São José de Ribamar – MA.

**1.7.2.** Os candidatos deverão levar para autenticação a cópia simples do seu documento acompanhada do original.

**1.8.** Os documentos entregues para a Fundação Sousa Andrade não serão devolvidos em hipótese alguma, constituindo-se em documentos do referido certame.

1.9. Os documentos entregues deverão conter, no seu bojo, todas as informações necessárias para sua análise.

1.10. A equipe da Fundação Sousa Andrade responsável pelo recebimento dos documentos **NÃO ESTÁ AUTORIZADA A FAZER ANÁLISE DESTES, SENDO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO A SELEÇÃO, A ORGANIZAÇÃO E A ENTREGA DE SEUS DOCUMENTOS.**

1.11. O candidato deverá entregar os documentos para a Fundação Sousa Andrade, no local, data e horário especificados no documento de convocação para Prova de Títulos, disponibilizado por meio do link no site do certame, observando os seguintes procedimentos:

- a) acessar a página do certame no site da Fundação Sousa Andrade, fazer o download do **Documento de Convocação para Prova de Títulos**, onde constam as ORIENTAÇÕES para entrega dos documentos e o **Formulário para Encaminhamento de Documentos da Prova de Títulos** - documento personalizado e individual de cada candidato - e imprimi-lo;

1.12. Caso o candidato queira cópia do Formulário para Encaminhamento de Documentos para a Prova de Títulos, deverá providenciar por seus próprios meios.

1.13. Não será permitida a complementação dos documentos entregues. O candidato deve entregar de uma única vez a documentação que será avaliada.

1.14. Será permitida a entrega de documentos, por Procurador, conforme prevê o Item 9 do Capítulo 8, do Edital de Abertura, observados os procedimentos abaixo indicados:

- a) O Procurador deverá apresentar Documento de Identificação original que atenda aos requisitos indicados nos Itens 18 e 19, Capítulo 4, do Edital de Abertura, entregar cópia simples legível do Documento de Identificação e o documento original da Procuração que lhe outorga poderes específicos para realizar a entrega da documentação, com firma reconhecida;
- b) O candidato cujos documentos forem protocolados por Procurador assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu Procurador, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento e organização dos documentos ou em sua entrega.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a entrega de documentos com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de cor preta ou azul, do Documento de Identificação original utilizado no ato da inscrição ou da via original de um dos documentos de identificação considerados como válidos, de acordo com o indicado nos Itens 18 e 19, Capítulo. 4, do Edital de Abertura.

2.1.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar tal documento, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar e entregar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (cópia e original), expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo, em tal situação, submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de assinatura e impressão digital em formulário próprio.

2.2. A identificação especial prevista no item anterior será exigida, também, quando o Documento de Identificação suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.



**Fundação  
Sousândrade**  
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA

**40**  
ANOS

**2.3.** Não será permitida, no dia da entrega de documentos, a entrada de candidato portando armas.

**2.4.** Não haverá segunda chamada para a entrega de documentos, tampouco a prorrogação do tempo previsto para essa entrega, em virtude de qualquer motivo cuja responsabilidade seja do candidato.

**2.5.** A entrega de documentos não ocorrerá em local, data ou horário diferentes do que foi estabelecido neste Edital e no documento de convocação para Prova de Títulos.

**2.6.** Será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a entrega de documentos:

- a) faltar com a devida cortesia com qualquer membro da equipe de recebimento dos documentos ou membro da Comissão do certame, autoridade presente ou outro candidato;
- b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- c) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos em benefício próprio ou de terceiros;
- d) recusar a se submeter aos procedimentos de segurança aplicados durante o certame.

**2.7.** No que diz respeito à proteção para evitar a transmissão do Covid-19, recomenda-se que o candidato compareça ao local de entrega de documentos usando máscara e que leve recipiente contendo álcool em gel e garrafa de água para consumo próprio.

**2.8.** Os candidatos poderão entrar em contato com a Fundação Sousaândrade pelo telefone (98) 4009-1013, para sanar dúvidas e/ou obter outras informações.

**2.9.** O presente Edital está disponível para consulta na página deste certame no site da Fundação Sousaândrade ([www.fsaduconcursos.org.br](http://www.fsaduconcursos.org.br)).

São Luís – MA, 28 de junho de 2023.

**Raimundo Palhano**

**Diretor de Planejamento e Inovação**

**ANEXO I  
PROVA DE TÍTULOS - LISTAGEM NOMINAL DOS CONVOCADOS  
AMPLA CONCORRÊNCIA**

— CARGO — VAGAS — CR — MAIOR NOTA — MENOR NOTA —  
**301 - Gestor Escolar - Polo I** 11 2 77,5 62,5

NUM	INSCRIÇÃO	NOME (ordem alfabética)	DOCUMENTO	PROVA OBJETIVA
1	3280000019	ANGELA FERREIRA LIMA	0342441320070 SSP MA	62,5
2	3280000132	JOAO FERREIRA RODRIGUES	879150980 SSP MA	77,5
<b>2 CANDIDATOS CONVOCADOS</b>				

— CARGO — VAGAS — CR — MAIOR NOTA — MENOR NOTA —  
**302 - Gestor Escolar - Polo II** 17 2 50,0 42,5

NUM	INSCRIÇÃO	NOME (ordem alfabética)	DOCUMENTO	PROVA OBJETIVA
1	3280000159	ELIZABETH CRISTINA VIEIRA	0000210607947 SSP MA	50,0
2	3280000043	MARIA CECILIA CANTANHEDE	0000030349923 SSP MA	42,5
<b>2 CANDIDATOS CONVOCADOS</b>				

— CARGO — VAGAS — CR — MAIOR NOTA — MENOR NOTA —  
**304 - Gestor Escolar - Polo IV** 14 2 75,0 37,5

NUM	INSCRIÇÃO	NOME (ordem alfabética)	DOCUMENTO	PROVA OBJETIVA
1	3280000061	INACIA MARIA RAMOS SOARES	0440253220125 SSP MA	37,5
2	3280000035	MARCIO ANTONIO MOTA PINTO	1037607985 SSP MA	75,0
3	3280000094	TAMIA CRISTINA DE SOUSA FERREIRA	815136978 SSP MA	55,0
<b>3 CANDIDATOS CONVOCADOS</b>				

— CARGO — VAGAS — CR — MAIOR NOTA — MENOR NOTA —  
**305 - Gestor Escolar - Polo V** 35 2 82,5 52,5

NUM	INSCRIÇÃO	NOME (ordem alfabética)	DOCUMENTO	PROVA OBJETIVA
1	3280000124	ANADIA PATRICIA PEREIRA DE ARRUDA SOUSA	944984983 SSP MA	82,5
2	3280000116	LUCIANA BRUZACA DO NASCIMENTO	4032093-6 SSP- MA	52,5
3	3280000108	SILVIA KLEANE DE CARVALHO DUTRA REIS	523117965 SSP MA	72,5
<b>3 CANDIDATOS CONVOCADOS</b>				

NOTA: OS CARGOS NÃO LISTADOS ACIMA NÃO TIVERAM CANDIDATOS INSCRITOS OU SELECIONADOS PARA PROVA DE TÍTULOS.